



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

MUNICÍPIO DE BRAGA

12/11/2025

Ata nº 3

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua do Agrelo, n.º 17 - Nogueira, reunião extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, convocada nos termos do disposto convocada nos termos do disposto dos artigos 20º e 22º da Lei 75/2013, de 12 de setembro pela seu Presidente, Palmira Maciel Fernandes da Costa para cumprimento da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Informações. -----

Ponto 2: Aprovação da ata da reunião extraordinária de 05/11/2025. -----

Ponto 3: Apoio para a Associação de Pais da EB 2,3 de Nogueira – Magusto. -----

Ponto 4: Aprovação das atividades da AAAF/CAF para as férias de Natal 2025. -----

Ponto 5: Concessão de um terreno para a constituição de sepultura de família. -----

Ponto 6: Proposta de aquisição de serviços de colocação de iluminação de Natal. -----

Ponto 7: Prestação de Serviços de Consultoria em matéria de SIADAP – Ciclo Avaliativo de 2025. -----

Ponto 8: Outros assuntos. -----

Declarada aberta a reunião pela Senhora Presidente da Junta, Palmira Maciel Fernandes da Costa, estavam presentes os elementos da Junta de Freguesia, eleitos na Assembleia de Freguesia de trinta e um de outubro, para o mandato de 2025/2029: Isabel Maria Pereira da Cunha, Marina Eduarda da Cunha Ribeiro, Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos e António José de Magalhães Carvalho. -----

Ponto 1 – Informações. -----

A Senhora Presidente da Junta informou sobre as reuniões da semana e sobre o trabalho da Junta na última semana. -----

Ponto 2. Aprovação da ata da reunião extraordinária de 5 de novembro de 2025. -----

A ata foi lida e analisada previamente tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3: Apoio para a Associação de Pais da EB 2,3 de Nogueira – Magusto. -----

A Associação de Pais da EB 2,3 de Nogueira solicitou um apoio para realizar um magusto, oferta de castanhas a todos os alunos da escola, uma vez que não dispõe de verba que o permita e prevê uma despesa de cerca de 300€. -----

Considerando que consta das Grandes Opções do Plano da Junta de Freguesia: Colaborar com as Escolas, Professores e Associações de Pais na organização de eventos; Fomentar / apoiar atividades e projetos extracurriculares que promovam a cidadania, o voluntariado, a cultura e o conhecimento, em articulação com instituições e associações locais; o Presidente da Junta de Freguesia propôs atribuir um apoio de



Handwritten signatures in blue ink, including 'GR' and 'Hau'.

250€ para realizar o magusto para os alunos da escola EB 2,3 de Nogueira.

Uma vez que a Secretária da Junta de Freguesia Isabel Maria Pereira da Cunha, é Presidente da Mesa da Assembleia Geral da referida associação, ausentou-se para a votação. A proposta depois de analisada foi aprovada por quatro votos a favor. -----

Ponto 4: Aprovação das atividades da AAAF/CAF para as férias de Natal 2025. -----

Considerando que, a) no período de interrupção letiva, conforme previsto no regulamento das AAAF/CAF, devem ser assegurados o acompanhamento e a supervisão das crianças, que permanecem na escola durante este período, com o desenvolvimento de um programa-lúdico específico; b) no protocolo assinado entre a JF, a Câmara e os Agrupamentos, a Junta de freguesia compromete-se a zelar pela oferta de um serviço de qualidade; c) a cultura e as artes são um vetor determinante de atuação desta JF; d) o programa de férias da AAAF/CAF é uma oferta que muito satisfaz os pais/encarregados de educação, a Tesoureira Marina Ribeiro, propôs que se delibere: a) autorizar a concretização de uma programação lúdico-pedagógica de desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, que envolve diferentes oficinas e atividades orientadas por artistas/técnicos especializados, conforme cronograma em anexo a esta ata (anexo I); b) permitir a aquisição de materiais/produtos para o cumprimento das atividades programadas, conforme mapa de despesas em anexo (anexo II); c) aprovar as atividades planificadas para as férias e autorizar as despesas inerentes ao seu desenvolvimento, conforme mapa de despesas. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: Concessão de um terreno para a constituição de sepultura de família. -----

Os herdeiros de António da Costa, NIF 751257699, requerem por escrito, a 12/08/2025, a concessão do terreno, onde se encontram inumados os seus pais, Rosa Gomes Dias falecida a 10/07/2022 e António da Costa falecido a 20/08/2024. Considerando que ao abrigo da alínea gg), n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétua e o terreno sujeito à concessão, encontra-se excluído das secções previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento dos Cemitérios e Capela Mortuária da Freguesia, o vogal rui Ramos propõe que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal e do acima referido, a concessão a Herdeiros de António da Costa, NIF 751257699, do terreno identificado na presente proposta. -----

A proposta depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6: Proposta de aquisição de serviços de colocação de iluminação de Natal. -----

Verificando-se a necessidade de aquisição de serviços de colocação de iluminação de Natal, no âmbito de uma das atividades inseridas no programa de comemoração da época festiva do Natal, designada por "É Natal na Freguesia", torna-se necessário proceder à decisão de contratar e autorização da despesa. Assim: Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, com a sua nova redação, dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, com a atual redação da Lei 30/2021 de 21 de maio, o procedimento para aquisição de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AP' and 'Junta L'.

serviços de colocação de iluminação de natal, considerando os seguintes termos: a) Tendo sido definido o valor total de 1600 € (mil e seiscentos euros), acrescido o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa apresentada, nos termos do estabelecido no artigo 128.º do CCP; b) Assim, nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato; c) Julga-se como adequado para a realização deste serviço até ao máximo de 2 meses; d) Decisão de contratar para aquisição de serviços de colocação de iluminação de natal a Jacinto, Fátima & Filhos, Lda contribuinte n.º 510308295, pelo valor de 1600 € (mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento que junto se anexa. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 7: Prestação de Serviços de Consultoria em matéria de SIADAP – Ciclo Avaliativo de 2025. -----

Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, que autorizou o procedimento com referência interna AD 11/2025 para a contratação da “Prestação de Serviços de Consultoria em matéria de SIADAP – Ciclo Avaliativo de 2025” e após decorrido o prazo limite de entrega de propostas, estabelecido até às 23h59m do dia 04 de novembro de 2025, apresentou proposta o operador económico convidado Rigor Exclusivo NIPC: 514706791. -----

O gestor do procedimento elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação, e verificou a inexistência de motivos de exclusão da proposta em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e no n.º 2 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP. De acordo com o estabelecido no artigo 18.º do Convite, a) não será exigida a prestação de caução; b) o contrato não será reduzido a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, tendo em consideração que o preço contratual é inferior a 10.000,00 € (dez mil euros); c) nos termos do artigo 290.º-A, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, foi designado para gestor do contrato Isabel Maria Pereira da Cunha; d) a classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso: 2025/4.237. ----

A Secretária da Junta Isabel Maria Pereira da Cunha e a Tesoureira Marina Eduarda da Cunha Ribeiro, propõe a aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação do Gestor do Procedimento e, em consequência, a adjudicação do presente procedimento ao concorrente RIGOR EXCLUSIVO - CONSULTORIA, LDA., NIPC 514 706 791, respeitando o valor de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros) por trimestre no ano de 2025 e 825,00 € (oitocentos e vinte e cinco euros) por trimestre no ano de 2026, totalizando o valor global de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o apresentado na proposta adjudicada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos. O contrato mantém-se em vigor pelo período de 4 trimestres, nunca ultrapassando o dia 30 de junho de 2026. A aprovação da delegação na Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias, Palmira Maciel, em representação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, da assinatura da Notificação da Decisão de Adjudicação, se a mesma merecer aprovação. A aprovação da delegação no Presidente da Junta, em representação desta, da definição dos termos e das condições que entenda adequados para o agendamento da outorga do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de Janeiro e das disposições conjugadas da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação



dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 3 do artigo 106.º do Códigos dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

Posta à votação a aprovação do projeto de decisão de adjudicação do Gestor do Procedimento e, em consequência, da adjudicação do procedimento nos termos exarados, a mesma, depois de analisada foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 8: Outros assuntos. -----

Tendo em vista conhecer os recursos humanos e respetivas funções e a melhoria dos serviços prestados pela Junta de Freguesia, a Senhora Presidente da Junta propôs a marcação de uma reunião de trabalho com os recursos humanos afetos à área administrativa e manutenção, a qual foi aprovada. -----

Aprovação da ata em minuta. -----

As deliberações foram aprovadas, por unanimidade, em minuta, em harmonia com o disposto no artigo 57º da Lei n.º 75/2013 para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e quatro horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata que eu, Isabel Maria Pereira da Cunha, redigi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O PRESIDENTE:

(Palmira Maciel Fernandes da Costa)

A SECRETÁRIA:

(Isabel Maria Pereira da Cunha)

A TESOUREIRA:

(Marina Eduarda da Cunha Ribeiro)

O VOGAL:

(Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos)

O VOGAL:

(António José de Magalhães Carvalho)





